

**INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 PROCESSO Nº 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.202/2025**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Ezaul Zillmer**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360 Jardim Primavera, Pato Branco – PR.

EMPRESA: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.490.177/0001-16, com sede na Av. José Munia, nº4650, sala comercial 71, Bairro Redentora – Vila, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.090-045 Telefone: (17) 3212-9972 Endereço eletrônico: riopretointer@gmail.com, neste ato representado por **Edemar Gomes de Melo**,

Irineu Vaccari,

e **José**

Toscano Martins Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 401.915.158-09, RG nº 46195112 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Vicente Baffi, nº138, Parque Residencial Damha, CEP: 15061-722, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de exclusividade do Show da Dupla Zé Neto & Cristiano, para prestação de serviço de apresentação artística que será realizada na 19ª edição da Feira EXPOPATO, cuja programação ocorrerá no período de 08 a 16 de novembro de 2025, no Município de Pato Branco/PR, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1	Sv	Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de exclusividade do Show da dupla Zé Neto & Cristiano, para prestação de serviço de apresentação artística que será realizada na 19ª edição da Feira EXPOPATO, na data de 13/11/2025 – Horário do Show: 23h – Duração do Show: 1h20min	754.000,00	754.000,00

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 10 Secret. Mun. de Desenv. Econômico - 10.02 Departamento de Desenvolvimento Economic - 236910026.2.050000 Realizar Feiras Setoriais e Exposições - 3.3.90.39.99.99.00 Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jur - Despesa 3176 - Desdobramento 15002 - Fonte: 0 - Ação 2.050.

JUSTIFICATIVA

a) A EXPOPATO – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Pato Branco encontra-se em sua 19ª edição, configurando-se como um dos mais relevantes eventos multissetoriais do Sudoeste do Estado do Paraná. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como importante instrumento de fomento ao agronegócio, comércio, indústria, setor de serviços e atividades culturais, destacando-se pelo elevado grau de participação popular e pela sua expressiva repercussão em âmbito regional.

b) Dentre os diversos atrativos que compõem a programação da feira, os shows musicais figuram entre os mais aguardados pelo público, sendo tradicionalmente responsáveis por grande mobilização popular, o que contribui de forma significativa para o êxito do evento. A inserção de apresentações artísticas de renome nacional não apenas valoriza a dimensão cultural da Expopato, como também potencializa o fluxo turístico e impulsiona a economia local e regional, por meio do fortalecimento de setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços.

c) Nesse contexto, a inclusão da dupla Zé Neto & Cristiano na programação artística da 19ª EXPOPATO encontra respaldo técnico e social, tendo em vista tratar-se de profissionais consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, com trajetória consolidada no cenário musical brasileiro. Sua atuação no gênero sertanejo universitário e romântico, amplamente difundido e valorizado nas regiões interioranas do país, guarda estreita relação com a identidade cultural da população local, especialmente no que tange às tradições do meio rural e às preferências musicais da comunidade.

d) Dessa forma, a contratação da dupla Zé Neto & Cristiano representa escolha coerente com os objetivos culturais, econômicos e sociais da 19ª EXPOPATO, justificando-se plenamente à luz dos critérios de interesse público, promoção da cultura e incentivo ao desenvolvimento regional.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, a contratação de profissional do setor artístico está descrita na hipótese no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 04 de julho de 2025.

Ezaul Zillmer

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 04 de julho de 2025.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C54-1783-8C12-78F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZAUL ZILLMER (CPF 030.XXX.XXX-30) em 04/07/2025 14:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 08/07/2025 11:05:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C54-1783-8C12-78F3>